



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 395, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2561, 21/07/2022.

“Dispõe sobre progressão vertical de servidor.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 14, da Lei Municipal nº 2.742/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora **VANESSA DA SILVA RIBEIRO**, exercendo o cargo de Psicóloga, para a **CLASSE I – GRAU E**, a partir de 01 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de julho de 2022.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 13 de julho de 2022.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal